

## **RESOLUÇÃO N° 023 DE 17 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a recondução dos conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Jussara.

O **PRESIDENTE DO CISPAR**, no uso de suas atribuições, considerando o término do mandato dos conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Jussara, e considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 35, de 23 de agosto de 2016,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam reconduzidos por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 22 de junho de 2018, os conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Jussara conforme nomeação da Resolução nº 19 de 24 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 17 de Julho de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Presidente